



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**Proad nº:21458/22**

**1 - DATA:05/09/2022**

**2 - UNIDADE REQUISITANTE:**

Responsável pela requisição: Vera Lúcia de Oliveira Ramires

Telefone/ramal para contato: 19-997780660

**3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:**

Curso de Gestão da Conta Vinculada com Base na IN 05/SEGES/MPDG/2017 e Resolução CNJ 169/2013 e o Pagamento pelo Fato Gerador incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021, a ser realizado de 13 a 16 de dezembro de 2022.

Participarão do presente curso, os seguintes servidores: Vera Lúcia de Oliveira Ramires; Celia Adriana Cardoso Ligeiro Villela; Wellia Cristiane Aguiar Silva.

**4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Justificar:**

**DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 13 de dezembro de 2022

**5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:**

(x) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento?

**6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Para atendimento do Plano Anual de Capacitação para 2022 aprovado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos autos do processo 25361/2021, tendo como finalidade a capacitação dos servidores diretamente envolvidos com a fiscalização administrativa dos contratos terceirizados, uma vez que o tema escolhido faz parte da rotina da Seção, sendo de suma importância a atualização quanto às alterações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que entrará em vigor em abril de 2023.

A escolha da Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda. se deu em função da adequação do conteúdo aos interesses da Seção de Terceirizados, além de se ajustar às necessidades dos participantes no que se refere à data prevista, estando o valor em conformidade com o indicado no PAC.

## **7 - PREVISÃO DE CUSTOS**

R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais) por servidor, conforme orçamento em anexo.

Total R\$ 4.470,00 ( Quatro mil , quatrocentos e setenta reais)

NOME DA EMPRESA: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.

CNPJ: 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93

ENDEREÇO: SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco “A”, Sala 107 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510

TEL.: (61) 3367-5528.

FAX: (61) 3367-0280.

SITE: [www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)

E-MAIL: [curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

## **8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?**

( x ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 Critérios de análise para aceitação da amostra

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim.

Justificativa:

**9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:**

DATA: 13 a 16 de Dezembro de 2022

LOCAL: Transmissão ao Vivo e Online

INSTRUTOR (A): Antonieta Pereira Vieira

CARGA HORÁRIA: 20 Horas – (Horário de 08:00 às 13:00);

**10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS:**

NÃO SE APLICA

**11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO ( ) SIM**

Item previsto:

**Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:**

[https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Sustent%C3%A1veis/2021\\_res0310\\_csjt.pdf](https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Sustent%C3%A1veis/2021_res0310_csjt.pdf)

**12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?**

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

**13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO ( ) SIM.**

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

**14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM**

Indicar:

**15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( X ) NÃO ( ) SIM**

Indicar:

#### **16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1- MATERIAIS DIDÁTICOS- A empresa deverá disponibilizar Apostila digital para impressão de texto e Legislação Atualizada de acordo com as decisões do TCU e Certificado de participação .

2-: PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO- O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema.

ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.

#### **17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**